

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*Jndc*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 624  
C' ABR 2013  
Livro \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

Ofício nº 217/2013

Piraí, 03 de abril de 2013.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 39/2013, de autoria do ilustre Vereador **Luiz Fernando Colucci Júnior**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EDUARDO CAMILO**  
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos  
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro  
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ